

PORTARIA “P” Nº 651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 15.560/2019, com efeitos a contar do término estabelecido na Portaria nº. 570, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2a83fd42

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>